

PORTARIA Nº 138/2022

Exonera Assessor Jurídico.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **INALDO PESSOA DOS SANTOS**, portador do RG nº: 1935884 SSP PE e do CPF nº: 389.411.714-15, do cargo de **Assessor Jurídico** do Município de Vertente do Lério.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de dezembro de 2022.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA BE VERTENTE DO LÉRIO

PREFEITO